

EDITAL INTERNO N.º 01/2015.2 – CFP
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 17/02/2016 à 22/02/2016, as inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada (03 bolsas) e Voluntária no semestre 2015.2. As bolsas da Monitoria Remunerada serão distribuídas para os Componentes Curriculares segundo as normas da Resolução CONAC 036/2010.

1. Das inscrições

- 1.1 As inscrições serão realizadas na sala da Divisão de Apoio à Coordenação Acadêmica /Gestão de Ensino no período de **18 à 22 de fevereiro de 2016**, nos dias úteis deste período e nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 1.2 Poderão candidatar-se à Monitoria do componente curricular pleiteado (ANEXO I), alunos regularmente matriculados no período letivo 2015.1, que comprovem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), no componente curricular/módulo ao qual queira se candidatar ou no componente que guarde similitude em sua ementa em mais de 70 % com o componente por ele cursado.
- 1.3 Documentos necessários:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, ANEXO II;
 - b) Preencher a Declaração de que conhece e tem ciência das normas, ANEXO III;
 - b) Cópia do Comprovante de Matrícula 2015.1 (posteriormente, deverá ser entregue o comprovante de matrícula do semestre 2015.2)
 - c) Cópia do Histórico Escolar atualizado.

2. Das disposições preliminares

- 2.1. Disponibilidade de vagas de acordo com o **Anexo I** para cada Componente Curricular.
- 2.2 Esta seleção terá a validade para o **período letivo 2015.2**. Caso ocorra desistência voluntária de algum monitor até 1/3 do semestre 2015.2 ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste por um suplente – candidato aprovado no mesmo Edital. Na ausência do suplente, serão convocados candidatos que não tenham sido contemplados em função das vagas, mas que estejam aprovados por este edital. Em caso de não termos outros candidatos aprovados que possam ocupar as vagas residuais, poderá ser realizada nova seleção simplificada com prévia publicação respeitando-se os prazos necessários ao cumprimento das atividades.
- 2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição

UFRB/CFP

verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 7.0 (sete), no componente curricular / módulo ao qual queira se candidatar ou no componente que guarde similitude em sua ementa em mais de 70 % com o componente cursado pelo aluno.

2.5. O estudante poderá efetuar inscrição, caso o componente esteja ainda em aberto, devendo o mesmo apresentar histórico atualizado, quando for o caso, e comprovante de matrícula do semestre 2015.2 no momento de assinar o termo de compromisso caso seja aprovado, respeitando-se o item 2.4 deste Edital, para efetivação do processo de seleção de monitoria.

2.6 A análise de inscrição em componente que guarde similitude em sua ementa em mais de 70 % com o componente cursado pelo aluno, será feita pelo Comitê de Monitoria e resultado divulgado previamente.

3. Das atribuições do Monitor

3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular;

3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;

3.3. Colaborar na organização do laboratório – quando for o caso e acompanhado de servidor responsável, seja técnico ou docente.

3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução Nº. 036/2010.

3.5. É vedado ao aluno monitor:

I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;

II. Executar funções administrativas;

III. Elaborar ou corrigir provas;

IV. Atribuir notas e frequências

4. Da carga horária:

4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho.

5. Da seleção

5.1 A seleção constará de análise do Histórico Escolar, Entrevista e Prova de conhecimentos básicos sobre o componente curricular pleiteado (elaborada e corrigida pelo professor responsável pelo componente curricular e aplicada pelo referido comitê).

5.2 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo (entrevista e prova de conhecimentos básicos), segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.

5.4 As Provas de Conhecimentos Básicos e as Entrevistas ocorrerão a partir do dia 24 de

fevereiro de 2016, segundo cronograma que será divulgado por este Comitê no site do CFP (www.ufrb.edu.br/cfp).

- 5.5** O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas com mesmo peso.
- 5.6** A divulgação do resultado final será feita até o dia 05 de março de 2015 no mural da Gestão de Ensino / Divisão de Apoio à Coordenação Acadêmica e no site do CFP (www.ufrb.edu.br/cfp).
- 5.8** Os aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor até o 30 de março de 2016**, NUAC/Gestão de Ensino, nos horários das 08:00 às 12:00 ou 14:00 às 17:00 horas.
- 5.9** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:
- I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;
 - II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 18 de fevereiro de 2016.



Marcelo Santana do Santos

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores
Presidente do Comitê de Monitoria

ANEXO I

DOCENTE RESPONSÁVEL	COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	VAGAS
Alessandra Gomes	CFP 165 – Avaliação em Educação	Pedagogia	01
Alessandra Gomes	Cinema, Educação e Sociedade	Pedagogia	02
Gil Luciano Guedes dos Santos	CFP 392 - Química Analítica II	Química	02
Gredson dos Santos	CFP 537 - Língua Portuguesa II	Letras	02
Ícaro Vidal Freire	CFP 062 - Funções de uma Variável Complexa	Matemática	01
Juvenil Siqueira de Oliveira Filho □	CFP 223 - Fundamentos: Eletricidade e Magnetismo	Física	02
Lúcia Gracia Ferreira Trindade	CFP 282 - Gestão do Trabalho Pedagógico em Ambientes Escolares	Pedagogia	02
Lúcia Gracia Ferreira Trindade	CFP 019 - Didática	Pedagogia	02
Márcia Luzia Cardoso Neves	CFP 280 - Aspectos Biológicos Da Educação	Pedagogia	01
Márcia Luzia Cardoso Neves	CFP 285 - Ensino e Aprendizagem de Ciências Naturais.	Pedagogia	01
Orahcio Felício de Sousa	CFP216 – Fundamentos de Mecânica	Física	01
Rafael Sousa de Oliveira	CFP 212 – Introdução à Física	Física	01
Ricardo Henrique Resende de Andrade	CFP316 – Lógica I	Filsoofia	02
Rodrigo De Paula	CFP 393 - Físico-Química I (Teoria e Experimental) □	Química	02

ANEXO II

PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N 01/2015.2

1. Centro de Formação de Professores
2. Curso: _____
3. Componente da Monitoria: _____
4. Professor Orientador: _____

5. Identificação do Estudante
 - 5.1. Nome: _____
 - 5.2. Endereço _____
 - 5.3. Nº matrícula _____
 - 5.4. RG: _____ Órgão Emissor: _____
 - 5.5. CPF _____
 - 5.6. Telefones/Contatos: _____
 - 5.7. E-mail (em letra de forma) _____

6. Dados Bancários – titular da conta deve ser o próprio candidato
 - 6.1. Banco _____
 - 6.2. Agência: _____ Conta Corrente _____

7. Informações para MONITORIA
 - 7.1. Você já foi monitor remunerado? () Sim () Não
 - 7.2. Você já foi monitor voluntário? () Sim () Não
8. Informações sobre bolsa
 - 8.1. Atualmente, recebe algum tipo de bolsa? () Sim () Não
 - 8.2. Em caso afirmativo, qual? (Especificar) _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que os dados informados na ficha de inscrição para Monitoria Edital 01/2015.2, são verdadeiros e que conheço os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Amargosa, ____ de _____ de 2016.

Estudante Candidato(a)

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

Inscrição () Deferida () Indeferida

Motivo do indeferimento:

Data: ____/____/____

Presidente do Comitê

ANEXO IV

PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

EDTIAL 01/2015.2

1. IDENTIFICAÇÃO

Tipo de monitoria: () remunerada () voluntária	
Curso:	
Nome do monitor:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Emissor:
Tel:	
Email:	

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Código/Componente Curricular:
Centro de Formação de Professores
Professor Orientador:

3. TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que rege o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e me declaro ciente das atribuições mencionadas no Artigo 15º, ambos da Resolução supracitada e do plano de trabalho do professor orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades da monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares aos quais estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade bolsa interna e/ou externa no mesmo período, e que no caso de constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Amargosa, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura da Pró-reitoria de Graduação